



ATA Nº 4 (Quatro)

Mandato 2021/2025

Terceira Reunião Ordinária

----- Aos 03 dias do mês de junho do ano 2022, pelas 21 horas e 30 minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da Luz, no Edifício do Centro Social de Almádena, sito na Rua da Escola, na referida povoação, convocada nos termos do Artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- - **1** – Apreciação e Votação da Proposta de Transferência de Competências entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz; -----

----- - **2** – Apreciação e Votação do Protocolo entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz de Cedência para Gestão e Manutenção do Polidesportivo de Espiche; -----

----- - **3** – Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Pelas 21 horas 45 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado os presentes. Foi verificada a ausência da Senhora D. Maria José Encarnação Cintra, membro da CDU. -----

----- - **TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** – Encontrava-se presente para tomar posse, em substituição da Senhora D. Maria José Encarnação Cintra, membro da CDU, a Senhora D. Hélia Isabel Nascimento Furtado, elemento seguinte da lista do referido partido. Verificada a sua identidade, segue-se assinatura da empossada:

Hélia Furtado

----- - **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve intervenções. -----

----- - **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou aos membros da Assembleia se tinham alguns assuntos para apresentar. -----

----- O Senhor Clarence Laginha Correia, membro do PSD, pediu a palavra para perguntar sobre a razão do mercado que vinha a ser realizado em frente à Fortaleza deixou de existir. Se foi proibido ou por falta de licença. -----

----- Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que começou por cumprimentar os presentes. Sobre o mercado informou que tem conhecimento que se realizava às sextas-feiras, por iniciativa de um grupo de cidadãos. Sabe que a Câmara Municipal não proibiu a realização do mesmo, mas também não a autorizou. Embora o mercado se realize em terreno privado, necessita de licença para o efeito. -----

----- Seguidamente foi apreciada a Moção apresentada pelo PSD sobre “Marco Geodésico da Atalaia/Praia da Luz”. O Senhor Clarence Correia referiu que, embora o marco geodésico não se situe na Freguesia da Luz, não deixa de ser uma referência para a Luz. Gostava que a Junta de Freguesia sugerisse à Câmara Municipal o embelezamento do espaço, de forma a tornar-se mais agradável para quem nos visita e também pela vista extraordinária que tem. ----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que se vai abster na votação, por se tratar de um assunto que não diz diretamente respeito à Freguesia. -----

----- Posta à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor e 6 abstenções por parte dos membros do PS. -----

----- - **LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Aprovada por maioria, tendo-se verificado 7 votos a favor e 2 abstenções, que foram justificadas, em virtude de não terem estado presentes na reunião. -----

----- - **LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** – E-mail da Senhora D. Maria José Cintra, membro da CDU, informando da sua impossibilidade de estar presente na reunião. -----

----- Seguidamente deu-se entrada na Ordem do Dia: -----

----- - **LEITURA DA CONVOCATÓRIA.** -----

----- - **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FREGUESIA DA LUZ** – O Senhor Clarence Correia pediu a palavra para demonstrar a sua concordância com as transferências para a Freguesia, uma vez que estão mais próximas da população. Quis saber de quem foi a decisão da escolha das competências, dado que a ocupação da via pública seria uma boa opção em termos de arrecadação de receita, em virtude da luta constante pela falta de verbas. Falou sobre os espaços ajardinados, mais concretamente dos oleandros da Rua da Várzea, na Luz, que invadem os passeios. -----

----- Para responder a estes assuntos, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que começou por falar sobre a Proposta de Transferência de Competências, afirmando que finalmente as coisas vão avançar, não tendo sido uma opção apenas da Junta de Freguesia. Gostaria de ter a competência relativa à ocupação da via pública, mas existem razões que foram debatidas e que, segundo as leis que regem a transferência de competências, existe o princípio da equidade e da universalidade, para que todas as Freguesias do Concelho fiquem em pé de igualdade em termos de verbas. Para além disto, acarretaria um acréscimo de meios técnicos e humanos que a Junta de Freguesia não possui. No entanto, considera que a Proposta é bastante boa. Em relação à Rua da Várzea, existe a intenção de reorganizar a artéria, pelo que, obrigatoriamente, irão mexer nos passeios. -----

----- Não havendo mais questões a colocar, passou-se à sua aprovação. Assim e conforme o estipulado na alínea g) do nº 1, do Artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta de Transferência de Competências entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- - **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FREGUESIA DA LUZ DE CEDÊNCIA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE ESPICHE** – O Senhor Clarence Correia pediu novamente a palavra, referindo que faz todo o sentido, uma vez que dinamiza o espaço, criando condições para a prática do desporto. Considera muito positiva a passagem da gestão. No entanto e apesar de ser uma questão de semântica, acha que o Protocolo não deveria mencionar o

termo “dinamizar o desporto em Espiche”, mas sim promover a prática do desporto a nível da Freguesia, em conjunto. -----

----- Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que justificou que se trata da cedência do Polidesportivo de Espiche, visto que é o que está em melhores condições, uma vez que foi reabilitado recentemente, mas é evidente que é para promover o desporto a nível da Freguesia. -----

----- Posto isto, passou-se à votação, pelo que, em cumprimento da alínea g) do nº 1 do Artigo 9º, da já supracitada Lei, o Protocolo entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz de Cedência para Gestão e Manutenção do Polidesportivo de Espiche, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **- INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** – Depois de lhe ter sido concedida a palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por referir que, desde meados de abril até agora, pouco se conseguiu fazer, para além da preparação do verão, com o corte de ervas. Mencionou a ida ao teatro a Portimão, onde os participantes vieram agradados com o espetáculo. Informou que foram contratados dois funcionários, em substituição dos que se aposentaram. O novo Protocolo de Transferência de Competências, com o aumento das verbas a transferir, veio abrir o leque para que se possa contratar mais pessoal. Foram adquiridos mais maquinaria e fardamentos. Falou sobre o apoio de praia em enfermagem, não sabendo ainda se este ano vai acontecer ou não, uma vez que a Administração Regional da Saúde está reticente, tendo conhecimento que outros postos já foram cancelados. Sobre o Projeto “Viver o Verão”, referiu que tem tentado alargar o período de frequência das crianças. Por último, informou que os balneários junto à praia estão a ser alvo de limpezas, para preparação da sua abertura, que será em breve. -----

----- **- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Pelas 22 horas e 35 minutos, a Assembleia de Freguesia deliberou, de acordo com o nº 3 do Artigo 57, da Lei acima mencionada, aprovar em minuta, os Pontos 1 e 2 da Ordem do Dia: **- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FREGUESIA DA LUZ; - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FREGUESIA DA LUZ DE CEDÊNCIA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE ESPICHE.** -----

----- **- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – Pelas 22 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeiro Secretário, que a redigi e subscrevi. -----

----- Luz, 03 de junho de 2022. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeiro Secretário